

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 18/09/19

Protocolo nº 399/2019

INDICAÇÃO Nº 103/2019

SECRETARIA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de criação de zona industrial no município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio de diversos empreendedores em nossa cidade a fim de permitir a geração de empregos, e o desenvolvimento industrial do nosso município.

Insta salientar a necessidade de se regulamentar uma área específica para alocação dos empreendimentos que causam algum tipo de transtorno aos moradores de suas vizinhanças. Deste modo nosso município ganha com a atividade econômica, sem causar maiores inconvenientes a população.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente solicitação por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br